



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2463 DE 28 MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril é feriado nacional para comemoração do Dia da Sexta Feira da Paixão:

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Paixão, a morte e a Ressureição de Jesus Cristo:

DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 06 de abril de 2023, Quinta Feira Santa.

ART. 2º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 28 de março de 2023



MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra



CARLOS EDUARDO PLENS

Diretor Administrativo